

EDITAL 28 / 2016

PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP Câmpus Caraguatatuba, fundamentado na Portaria nº 3.639 de 25 de Julho de 2013 e na Portaria nº 347 de 20 de Janeiro de 2014, no uso de suas atribuições faz saber, através da Coordenadoria de Extensão, que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Extensão para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo:

1. Do Programa

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em Programas/Projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em Programas/Projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- V. Considera-se Programa/Projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, do Serviço Sociopedagógico e da Coordenadoria de Extensão.

2. Das atribuições dos bolsistas

- I. Cumprir as atividades previstas no Programa/Projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- II. Cumprir a carga horária estipulada no Programa/Projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

22/4

- III. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo campus;
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo Programa/Projeto os relatórios de atividades.

3. Do Programa/Projeto e vaga

PROGRAMA/PROJETO	Servidor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas
Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba	Profa. Natália Nassiff Braga	01/04/2016 a 30/11/2016	20h	01

Obs: Os Programa/Projetos estão disponíveis integralmente na página da internet e na Coordenadoria de Extensão – CEX do IFSP Câmpus Caraguatatuba, e poderão ser apreciados pelos alunos interessados nos horários mencionados no item 12.

4. Do Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba

O Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba - IFSP CAR constitui-se um curso pré-universitário tendo como objetivo primeiro a preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O cursinho será conduzido por alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores do IFSP CAR e pela equipe pedagógica constituída por docentes e servidores do Instituto. O Cursinho será oferecido gratuitamente para jovens e adultos provenientes de instituições públicas de ensino, respeitada a reserva de vagas para alunos afrodescendentes e indígenas conforme previsto na Lei 12.711/2012. Serão oferecidas as disciplinas que compõem o currículo da Base Nacional Comum, bem como atividades que compõem um núcleo diversificado, cujo objetivo é a discussão e reflexão de temáticas de urgência social e que abrangem questões envolvendo ética, política, diversidade, meio ambiente, cultura, artes entre outras, trabalhadas em formato de oficinas, ciclos de debates, discussão de filmes e documentários, entre outros. Essas atividades tem como intuito a formação integral do sujeito, com vistas ao oferecimento de uma educação de qualidade e na formação em cidadania.

5. Dos procedimentos para participar do processo seletivo

- I. Estar regularmente matriculado em Curso de Nível Superior do IFSP CAR, comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do Programa/Projeto ao qual se candidata;
- II. Ter preferencialmente cursado pelo menos um semestre do curso;
- III. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP CAR, na Coordenadoria de Extensão, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e anexos disponíveis na página do IFSP CAR <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>, e apresentação de documentos (item 13);
- IV. Participar de processo seletivo agendado previamente e realizado pela equipe pedagógica do Cursinho, após análise da documentação exigida no ato de inscrição;

20/4

- V. O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa;
- VI. É vedado ao estudante o acúmulo de bolsas.

6. Do regime de atividades semanais a ser cumprido pelo bolsista

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se o disposto no item 5. I;
- II. O plano de trabalho do bolsista será elaborado conjuntamente pelo bolsista e a equipe pedagógica do Cursinho, prevendo-se dentre as atividades:
 - Oferecimento de aulas da Base Nacional Comum da disciplina em que o candidato se inscrever;
 - Organização de oficinas, debates, palestras, dinâmicas, entre outros sobre temáticas como diversidade, meio ambiente, ética, política, economia, etc.;
 - Planejamento de aulas;
 - Participação nas orientações pedagógicas e específicas para a disciplina oferecida, a serem realizadas pela equipe pedagógica do Cursinho;
 - Oferecimento de plantões de dúvidas.
- III. Na relação de compromisso entre o IFSP CAR e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- IV. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- V. As atividades realizadas na esfera do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Complementares e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

7. Do período de duração das bolsas de extensão

O período de duração das Bolsas de Extensão está estabelecido no programa ao qual o aluno bolsista estiver vinculado (item 3), podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, **pagos mensalmente conforme disponibilidade orçamentária**, de acordo com a natureza das atividades propostas, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Não seja aluno desistente do curso.

8. Do valor das bolsas de extensão

A quantidade de bolsas foi definida mediante orçamento para os Programas/Projetos. O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

27/4

09. Do Processo Seletivo

Para avaliação do perfil do candidato, o Processo Seletivo será constituído de uma etapa didática a ser realizada individualmente, na qual os candidatos deverão apresentar uma aula com duração máxima de 30 minutos, sobre tema escolhido pelo candidato na disciplina em que se pretende lecionar. Em seguida, será realizada uma breve entrevista com o candidato. Esta etapa será julgada por uma Banca constituída pela equipe pedagógica do Cursinho.

10. Das disciplinas oferecidas pelo Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba

- Língua Portuguesa
- Língua Estrangeira – Inglês
- Redação
- Matemática
- Química
- Física
- Biologia
- História
- Geografia
- Filosofia/Sociologia

O candidato deverá indicar, em formulário específico, a disciplina a qual pretende ministrar. O candidato poderá inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que indique no formulário próprio. O Processo Seletivo será realizado apenas para a disciplina apontada como primeira opção pelo candidato, isto é, cada candidato inscrito participará do processo seletivo uma única vez.

OBS: "Pede-se, preferencialmente, alunos para ministrar a disciplina de GEOGRAFIA, entretanto a inscrição poderá ser realizada em qualquer uma das disciplinas acima listadas."

11. Critérios acadêmicos para a seleção dos bolsistas

Será selecionado um bolsista para cada disciplina oferecida. Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao programa a ser desenvolvido, o perfil de bolsista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

12. Das inscrições

A inscrição deverá ser realizada na Coordenadoria de Extensão – CEX, no período de **14/06/2016 a 17/06/2016**, de 2ª a 6ª feira das 09h às 21h.

Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

13. Dos documentos para inscrição

- CPF;
- Endereço completo;
- Formulário de inscrição (Anexo I);
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Formulário Indicativo de Disciplina(s) que o candidato pretende lecionar (Anexo III);



- Carta de intenção escrita pelo candidato, limitada a uma página tamanho A4, indicando seu interesse em lecionar no Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba;
- Currículo atualizado;
- Histórico escolar ou boletim atualizado.

14. Das etapas de seleção dos alunos

O processo seletivo será realizado conforme cronograma (item 17) nas seguintes etapas:

1ª Etapa: Inscrição: formulários disponíveis na página do IFSP CAR (itens 5. III, 12 e 13);

2ª Etapa: Processo seletivo realizado com membros da equipe pedagógica do Cursinho;

3ª Etapa: Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital;

4ª Etapa: Cadastro na CEX (item 16).

15. Da divulgação do resultado

O resultado será divulgado no site, murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição até o dia **23/06/2016**.

16. Das disposições finais

O estudante contemplado com a Bolsa Extensão deverá efetuar o cadastro na CEX. Para isso, apresentar dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente do Banco do Brasil em seu próprio nome**, preencher a Ficha de Cadastro e o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa Extensão.

A substituição de bolsista de extensão poderá ser feita pelo servidor responsável desde que apresente uma justificativa.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Programa/Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus.

17. Do cronograma

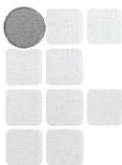
Abertura do Edital	14/06/2016
Período de Inscrições	14 a 17/06/2016
Processo Seletivo	20 a 21/06/2016
Divulgação do resultado final	23/06/2016
Cadastro na CEX	24 a 29/06/2016
Início das atividades	01/07/2016
Término das atividades	30/11/2016

Caraguatatuba, 14 de junho de 2016.

NELSON ALVES PINTO

Diretor Geral

IFSP – Câmpus Caraguatatuba



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Nome: _____, Prontuário: _____, Idade: ____, CPF: _____

Telefone: _____, Celular: _____, email: _____

Curso: _____, Módulo/Semestre: ____, Período: _____

Deficiência:

PROGRAMA/PROJETO de extensão que deseja participar: Cursinho Popular IFSP
Caraguatatuba

Servidor Responsável: Profa. Natália Nassiff Braga.

Por que você está se inscrevendo para Bolsa de Extensão?

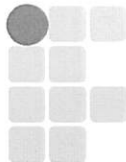
Como você pode contribuir com o Programa/Projeto?

Documentação necessária: [] CPF
[] Endereço completo
[] Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II)
[] Formulário Indicativo de Disciplina(s) (Anexo III)
[] Carta de intenção conforme estabelecido no Edital (item 13)
[] Currículo atualizado
[] Histórico escolar ou boletim atualizado

Caraguatatuba _____, de junho de 2016.

Assinatura do aluno

22/07



ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____,
CPF _____, endereço _____,
declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Caraguatatuba, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda não receber outra bolsa, de agência ou universidade e se caso houver acúmulo comprometo-me a devolver em valores atualizados as mensalidades recebidas indevidamente.

Caraguatatuba _____, de junho de 2016.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável
CPF _____



ANEXO III

FORMULÁRIO INDICATIVO DE DISCIPLINA(S) PRETENDIDA(S)

Nome:

Curso: () Licenciatura em Matemática

() Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

() Tecnologia em Processos Gerenciais

Disciplina(s) a ser ministrada no Cursinho Popular IFSP Caraguatatuba

Opção 1 (Obrigatória):

() Língua Portuguesa

() Língua Estrangeira – Inglês

() Redação

() Matemática

() Química

() Física

() Biologia

() História

() Geografia

() Filosofia/Sociologia

Opção 3 (Facultativa):

() Língua Portuguesa

() Língua Estrangeira – Inglês

() Redação

() Matemática

() Química

() Física

() Biologia

() História

() Geografia

() Filosofia/Sociologia

Opção 2 (Facultativa):

() Língua Portuguesa

() Língua Estrangeira – Inglês

() Redação

() Matemática

() Química

() Física

() Biologia

() História

() Geografia

() Filosofia/Sociologia

Opção 4 (Facultativa):

() Língua Portuguesa

() Língua Estrangeira – Inglês

() Redação

() Matemática

() Química

() Física

() Biologia

() História

() Geografia

() Filosofia/Sociologia